

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA – DIGEA**

---

**Edital de Abertura de Vagas – 2015**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, de acordo com a legislação vigente, estabelece e torna pública retificação ao Resultado Final do Edital de Abertura de Vagas – 2015, ficando inalterado o restante do Resultado Final.

1) Adicione-se ao resultado dos candidatos citados abaixo as informações do campo “Justificativa”, conforme o quadro abaixo. Ficam inalteradas as classificações, resultado final e demais informações destes candidatos.

<b>Curso 220 – EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		
Modalidade do Ingresso: MUDANÇA DE CURSO / REINGRESSO MUDANÇA DE CURSO		
Restrição de Vaga.....: 5 -		
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Justificativa</b>
Diego Miranda Nunes	692	As disciplinas intituladas Elementos Sociológicos da Educação e Elementos Filosóficos da Educação não foram aproveitadas, pois não possuem a mesma carga horária e créditos das disciplinas de Sociologia e Filosofia constantes no QSL do curso de Educação Física;  As disciplinas de Ecologia, Políticas Públicas em Educação I e Didática não foram aproveitadas num primeiro momento, pois possuem pré-requisitos dentro do curso de Educação Física. Assim, a prioridade de seleção é para os candidatos que conseguem aproveitar uma maior carga horária dentro mesmo semestre letivo (no caso da Educação Física, no primeiro semestre). Tal interpretação segue o disposto no item 4.1, subitem i do Edital de Vagas: "4.1. A seleção dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas se dará, para as modalidades dependentes de vaga (Ingresso como Portador de Diploma, Mudança de Curso, Mudança de Turno, Reingresso e Transferência Voluntária), através dos seguintes critérios, em ordem decrescente de prioridade: i. Número de períodos (semestres ou anos) curriculares completos (ou seja, todas as disciplinas de um mesmo período) aproveitados no curso pretendido, tendo preferência o candidato com mais períodos aproveitados;"  Sendo assim, ratifica-se o aproveitamento de 105h do referido candidato referentes às disciplinas de Produção Textual (60h) e Psicologia (45h).
Symon Couto Hoffmann	144	O candidato acrescentou documento ao seu processo em período de recurso do resultado preliminar, o que fere o disposto no item 3.3.1 do Edital de Vagas que diz: "Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior à abertura do Processo Administrativo de Inscrição".

2) Fica alterada a classificação e demais informações dos candidatos aos cursos e modalidades listados abaixo.

<b>Curso 097 – HISTÓRIA – LICENCIATURA</b>							
Modalidade do Ingresso: MUDANÇA DE CURSO / REINGRESSO MUDANÇA DE CURSO							
Restrição de Vaga.....: 1 -							
Classificação	Resultado Final	Nome	Inscrição	Tempo para Formatura	Carga Horária Dispensada	Coeficiente de Rendimento	Justificativa
1	Selecionado	Eduard dos Santos Leite	232	2	2250	8.86	
16	Suplente	José Correia de Alencar Neto	75	8	330	6.91	
18	Suplente	Frederico Marques da Silva Barcelos	623	8	240	3.50	
19	Suplente	Taciane Borges Umpierre de Moraes	914	8	150	6.63	
21	Suplente	Rosângela de Moraes Rodrigues	267	8	150	6.45	
22	Suplente	Gabriele da Silva Martins	362	8	0	4.37	
23	Suplente	Rodrigo Fiussen Cardoso	392	8	0	1.50	
24	Suplente	Marilene da Cruz Castanheira	837	8	0	0	
<b>Curso 160 – CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>							
Modalidade do Ingresso: REINGRESSO APÓS ABANDONO							
Restrição de Vaga.....: 3 Aproveitamento da disciplina de Contabilidade Introdutória							
Classificação	Resultado Final	Nome	Inscrição	Tempo para Formatura	Carga Horária Dispensada	Coeficiente de Rendimento	Justificativa
1	Selecionado	Ederson da Silva Ramos	636	4	1230	4.86	
2	Selecionado	João Felipe Ferreira Pereira	941	5	1320	3.35	
3	Selecionado	Marcelle dos Santos Barbosa	34	6	600	2.98	
4	Selecionado	Luciana Cruz da Conceição	352	8	960	3.72	
5	Suplente	Marcia Pereira Coelho	555	8	480	1.58	
	Indeferido	Leandro Rodrigues da Veiga	528	8	0	0	O candidato não obtém aproveitamento suficiente para atender a restrição mínima exigida para esta vaga: aproveitamento da disciplina de Contabilidade Introdutória.

Rio Grande, 03 de março de 2015

Denise Maria Varella Martinez  
Pró-Reitora de Graduação

(A via original se encontra assinada)